

Servidores serão redistribuídos da Funasa

No último dia 04 de abril, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), o decreto 7.135/10, que trata do remanejamento de cargos em comissão (DAS) e aprova uma estrutura regimental do Ministério da Saúde (MS).

A partir da data de publicação do decreto no DOU, o MS passou a ter um prazo de 30 dias para reestruturar os núcleos regionais do ministério, no qual terá início o processo de redistribuição dos servidores da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) que atuam no combate e controle de endemias.

Essa redistribuição está acontecendo pelo fato das endemias estarem agora incorporadas à Secretaria de Vigilância em Saúde (SVC). Por esse motivo, irá acontecer a transição de aproximadamente 36 mil servidores que recebem a Gacen/Gecen.

Outros 6.126 servidores, irão continuar no quadro de pessoal da Funasa, e terão

seus casos estudados em separado, ficando sujeitos a estudos sobre uma futura redistribuição para o MS.

É importante ressaltar que esses 36 mil servidores continuaram em seus locais de trabalho, apenas irão ser redistribuídos em outro órgão. Outro fato importante, é que os servidores devem ter a noção de que a política de controle e combate a endemias é municipalizada ou estadualizada.

Um Grupo de Trabalho (GT) com a participação de representantes da Confederação e do MS será criado, com o objetivo de trabalhar neste processo de transição para a Secretária de Vigilância em Saúde (SVS).

A Condsef está buscando alternativas futuras para que sejam esclarecidas as dúvidas da categoria. Os servidores devem ficar atentos às notícias e mobilizadas no intuito de buscar um melhor entendimento sobre o decreto 7.135/10.

Maranhão

Servidores do Ibama entram em greve



Os servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), reuniram-se na manhã dessa quinta-feira, 09, em Assembléia para discutirem sobre o processo de greve no órgão.

Na reunião, a categoria decidiu entrar em greve por tempo indeterminado, a partir

de hoje. Essa postura dos servidores do Ibama, deu-se por ampla maioria, e mostra o descontentamento em relação à proposta apresentada pelo governo.

Os servidores buscam a reestruturação da carreira de especialista de meio ambiente e retirada do Projeto de Lei Complementar (PLP) 549/09. A grande mobilização da categoria é um passo para que governo atenda a pauta emergencial o mais rápido possível.

“A categoria entendeu o chamado e está mobilizada no intuito de pressionar o governo. O movimento grevista sempre é sempre a última instância num processo de negociação, infelizmente o governo vem demonstrando uma certa morosidade no tratamento das reivindicações emergências do servidor”, afirmou Angela Souza, presidenta do Sindsep/MA.

COLUNA POÉTICA

INSUREIÇÃO

Fernando Nascimento Moraes

Fende-me a orrosfera de
minh'alma
Ó dor grisalha que me bebe os
prantos
em sedentos haustos

Para que essa paz de vidro
que acasala o peito de
cadáver subversivo
que grita que fala que chora
tanta fome e miséria
por agora
se biparta

Nasça-me a morte e cruel
que pistola com seu casco
de potro novo
nas madrugadas de insônia
de cansaço
e de esperanças mortas

E aos meus olhos
que já viram tantas coisas
horríveis
nunca deixem de enterrar
no côncavo vazio e branco
dos prantos fundos
a fome

(Poema vencedor do

1º Festival de Poesia do Sindsep/MA)

Justiça

A principal definição da palavra Justiça é: a virtude de dar a cada um aquilo que lhe é merecido ou que é seu por direito legal (direito definido nas leis do país). Justiça também é a faculdade de julgar segundo o direito e a melhor consciência. É o termo que designa, em Direito, aquilo que se faz de acordo com o direito. É a faculdade de julgar segundo o que prescreve a lei, o direito e a razão. É imparcialidade na interpretação do ordenamento jurídico.

No Brasil, Justiça é, também, o conjunto de órgãos e funções que compõem o Poder Judiciário, isto é, o conjunto de magistrados judiciais e pessoas que servem junto deles. Isso inclui todo o pessoal dum tribunal e o próprio Poder Judiciário.

Justiça do trabalho: Complexo de órgãos integrantes do poder judiciário federal a que compete, basicamente, conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre empregados e empregadores,

e as demais controvérsias oriundas de relações de trabalho.

Justiça Eleitoral: Julga as ações envolvendo o pleito eleitoral. Organiza, fiscaliza e apura o resultado das eleições no País.

Justiça Federal: Julga as causas em que estiverem envolvidas a União, autarquias, empresas públicas e estados estrangeiros.

Justiça Estadual: Julga as causas que não são da competência da Justiça Federal. Sua organização e funcionamento são detalhados na Constituição Estadual.

Justiça Militar: Compete-lhe processar e julgar os crimes militares previstos em lei.

Superior Tribunal de Justiça: Sua principal função é julgar recursos de decisões judiciais que contrariem ou neguem vigência a tratados e leis federais.

Supremo Tribunal Federal: Tem como função primordial a defesa



da Constituição, ou seja, exerce o controle concentrado e difuso de constitucionalidade de leis e atos normativos federais e estaduais.

A expressão “fazer justiça pelas próprias mãos”, quer dizer vingar-se pessoalmente de alguma questão cuja punição caberia, na verdade, ao Poder Judiciário.

Resumo Extraído de Enciclopédias Projeto Renasce Brasil

Processos Liberados

A Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais do Sindsep/MA, informa que foram liberados 26 processos, que beneficiam 26 servidores. A lista completa com o número dos processos pode ser vista no site do Sindsep/MA. www.sindsep.org.br.